

Materia Legislativa - 49/2025

Tipo: PLO - Projeto de Lei Ordinária

Data: 24 de Janeiro de 2025

Ementa: DETERMINA QUE OS AGRESSORES QUE COMETEREM CRIMES DE MAUS-TRATOS CONTRA OS ANIMAIS, ARQUEM COM AS DESPESAS DO TRATAMENTO DO ANIMAL AGREDIDO, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

